ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Of. nº 127/8ª-CECC/2007 07.Fev.07

Petição nº 256/X/2ª – Relatório Final

Senhor Presidente

Nos termos do nº 6 do art. 15º da Lei nº 43/90, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho (Lei de Exercício do Direito de Petição), junto envio a V. Exa. o **Relatório Final** referente à **Petição nº 256/X/2ª**, da iniciativa de António Jorge Dias da Costa, que «Solicita a alteração do nº 4 do art. 17º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova o novo Estatuto da Carreira Docente, para permitir a conclusão do mestrado até 31 de Agosto de 2008».

O respectivo parecer, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura efectuada no dia 06 de Fevereiro de 2006, é o seguinte:

> «A petição deve ser arquivada nos termos do art. 16.º, n.º 1, alínea m), sendo dado conhecimento do presente relatório ao peticionário, nos termos do n.º 1, do art. 8.º, ambos da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março e nº 15/2003, de 4 de Junho».

Este parecer é sustentado no facto de o Partido Comunista Português ter requerido, em 21 de Janeiro de 2007, a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova o novo Estatuto da Carreira Docente, pelo que, aquando da apreciação desse diploma pela Assembleia da República, será possível a apresentação de propostas de alteração, nomeadamente em relação à matéria objecto da presente Petição.

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 96 54 - Fax: 21 391 74 35
E-mail: Comissao.8a-ecc@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Para esse efeito foi dado conhecimento do relatório e da Petição aos Presidentes de todos os Grupos Parlamentares.

Assim, a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, nos termos do nº 1 do artigo 8º, da citada Lei nº 43/90, levará ao conhecimento do peticionário o presente Relatório Final e as comunicações referidas atrás, após o que considera concluída a análise da petição em causa.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos, e c estima, do

António José Seguro
Presidente

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 96 54 - Fax: 21 391 74 35
E-mail: Comissao.8a-ecc@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Petição n.º 256/X/2

De iniciativa de António Jorge Dias da Costa,

«Solicita a alteração do nº 4 do art. 17º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova o novo Estatuto da Carreira Docente, para permitir a conclusão do mestrado até 31 de Agosto de 2008

Relatório Final

A Petição on-line n.º 256/X/2, dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República, solicita a alteração do nº 4 do art. 17º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova o novo Estatuto da Carreira Docente no sentido de estender o prazo previsto naquela norma, para conclusão do mestrado, até 31 de Agosto de 2008.

O Partido Comunista Português requereu, em 21 de Janeiro de 2007, a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova o novo Estatuto da Carreira Docente. Aquando da apreciação desse diploma pela Assembleia da República será possível a apresentação de propostas de alteração, nomeadamente em relação à matéria objecto da presente Petição.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

Assim sendo, a petição deve ser arquivada nos termos do art. 16.º, n.º 1, alínea m), sendo dado conhecimento do presente relatório ao peticionário, nos termos do n.º 1, do art. 8.º, ambos da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março e nº 15/2003, de 4 de Junho.

Assembleia da República, 6 de Fevereiro de 2007

O Deputado Relator

João Oliveira

O Presidente da Comissão

António José Seguro